

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00120/2026

“Dispõe sobre concessão de diária(s) conforme Resolução nº 021/2024 e Resolução nº 003/2025, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **3 (três)** diária(s) à **MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA, PARLAMENTAR PRESIDENTE**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, a fim de empreender viagem a cidade de **Belém - PA**, no período de **01/04/2026** à **03/04/2026**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) Hangar Centro de Convenções para Autorizo a participação no evento institucional referente à cerimônia de Transmissão Constitucional do Cargo de Governador do Estado do Pará, a ser realizado no Hangar Centro de Convenções, em razão de sua relevância para o fortalecimento das relações institucionais entre o Estado e o Município.

Art. 2º - Fica determinado ao Tesoureiro, que efetue o pagamento de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, referente ao valor total da(s) diária(s) concedida (s) conforme **Art. 1º**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 01/04/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente

Classif. documental

00.01.01.01

